



**Texto para Discussão 030 | 2023**

**Discussion Paper 030 | 2023**

## **O que sabemos sobre a desigualdade de riqueza no Brasil?**

**Pedro Fandiño**

*Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro (IE-UFRJ)*

*Centro de Estudos sobre Desigualdade e Desenvolvimento (CEDE)*

This paper can be downloaded without charge from

<https://www.ie.ufrj.br/publicacoes-j/textos-para-discussao.html>

# O que sabemos sobre a desigualdade de riqueza no Brasil?

Novembro, 2023

**Pedro Fandiño**

*Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro (IE-UFRJ)*

*Centro de Estudos sobre Desigualdade e Desenvolvimento (CEDE)*

## Resumo

O que é possível afirmar sobre os níveis e a trajetória da desigualdade de riqueza no Brasil? Esta revisão bibliográfica investiga as estimativas disponíveis sobre a concentração patrimonial no país ao longo de sua história. O trabalho é organizado a partir das fontes e abordagens utilizadas para a construção das estimativas (recenseamentos, inventários *post mortem*, declarações tributárias, imputações via concentração de renda). Destacam-se três conclusões: a) a concentração patrimonial apresenta níveis extremos e notável estabilidade ao longo do tempo; b) não há evidências que permitam sugerir qualquer redução sustentada da desigualdade de riqueza desde o período colonial, a despeito de profunda transformação na importância relativa dos ativos; c) conquanto suportem essas conclusões, todas as estimativas disponíveis, construídas sob qualquer abordagem, possuem limitações significativas. A disponibilidade de dados públicos adequados, junto ao aperfeiçoamento de procedimentos já utilizados, é indispensável para o desenvolvimento da literatura sobre a concentração de riqueza no país.

**Palavras-chave:** desigualdade de riqueza; concentração patrimonial; propriedade.

## Abstract

What do we know about the levels and trajectory of wealth inequality in Brazil? This literature review investigates the available estimates on the concentration of wealth in the country throughout its history. The review is organized based on the sources and approaches used to construct the estimates (census, probate inventories, tax data, imputations via income distribution). Three conclusions stand out: a) the concentration of wealth presents extreme levels and notable stability over time; b) there is no evidence to suggest any sustained reduction in wealth inequality since the colonial period, despite a profound transformation in the relative importance of assets; c) although they support

these conclusions, all available estimates have significant limitations. The availability of adequate public data, together with the improvement of procedures already applied, is essential for the development of literature on wealth inequality in the country.

**Keywords:** wealth inequality; concentration of wealth; assets; property.

**JEL:** D31; D63; E01.

## Introdução

No Brasil, estima-se que metade da riqueza se concentra nas mãos de 1% da população. A metade mais pobre não possui quaisquer posses. Embora se encontre entre as nações mais desiguais do mundo, a literatura sobre a concentração de riqueza no Brasil é ainda incipiente. Diferentemente do que ocorre com a desigualdade de renda, poucas asserções podem ser feitas com segurança a respeito da desigualdade de riqueza — em que pesem as evidentes implicações sociais de seus níveis extremos.

Esta revisão bibliográfica reúne e analisa estimativas sobre os níveis e a trajetória da desigualdade de riqueza no Brasil ao longo de sua história. A riqueza é definida como a soma do valor de mercado do patrimônio detido por famílias ou indivíduos em dado momento. Constituem a riqueza ativos não-financeiros (terras, joias, imóveis, etc.) e financeiros (como títulos, ações e poupanças).<sup>1</sup> Encontram-se fora do escopo desta revisão trabalhos que se dedicam à distribuição de ativos específicos, bem como conjecturas sobre a concentração patrimonial que não fazem uso de estimativas.<sup>2</sup>

Até onde sabemos, este é o primeiro trabalho a revisar as estimativas disponíveis sobre a desigualdade de riqueza no Brasil ao longo do tempo. Dois artigos recentes dedicam-se à América Latina. Galli et al. (2022) realizam uma revisão comparada de estudos sobre desigualdades econômicas (de renda e riqueza), na América Latina e África, entre 1650 e 1950. São apresentados, contudo, apenas seis trabalhos sobre a concentração de riqueza no Brasil. Carranza et al. (2023), embora façam comentários sobre a trajetória histórica da concentração patrimonial na América Latina, voltam-se principalmente a estimativas recentes, suas características e limitações.

---

<sup>1</sup> Os termos “riqueza” e “patrimônio” serão utilizados como sinônimos. A renda (cuja acumulação é uma das fontes da riqueza) corresponde ao fluxo da remuneração do trabalho e/ou da riqueza em determinado período.

<sup>2</sup> O mesmo recorte é realizado por outras revisões bibliográficas (e.g., Carranza et al., 2023; Galli et al., 2022). Galli et al. (2022), por exemplo, observam que estudos que se concentram apenas em ativos específicos, como terras ou pessoas escravizadas, fornecem uma imagem inerentemente limitada da concentração patrimonial em determinada sociedade. Nesta revisão, discutiremos a importância relativa dos ativos que compõem a riqueza nos atendo aos trabalhos que abrigam as estimativas revisadas.

Nesta revisão, foram encontrados 46 estudos com estimativas originais, presentes em artigos, livros, relatórios, teses e dissertações. Ao final deste trabalho, encontram-se sumarizadas as principais características desses estudos (Apêndice A). A revisão é organizada em duas partes. Na primeira, apresentamos as estimativas disponíveis sobre a concentração patrimonial no Brasil, as abordagens utilizadas para construí-las e suas principais limitações. A segunda seção discute seus resultados em conjunto: o que, a partir delas, é possível afirmar sobre os níveis e a trajetória da concentração de riqueza no país. Junto às considerações finais, organizamos os principais achados desta revisão, aventamos caminhos para o desenvolvimento da literatura e retomamos a questão apresentada a seguir.

Nas duas últimas décadas, a combinação de dados oriundos de pesquisas domiciliares, declarações tributárias e contas nacionais permitiram novas conclusões a respeito da trajetória histórica da desigualdade de riqueza em países desenvolvidos. Em meados do século XX, uma profunda redução da concentração patrimonial ocorreu, naqueles países, devido às guerras mundiais, à crise de 1929 e outros choques econômicos e políticos observados no período, bem como às políticas de regulação, tributação e controle público do capital desses choques decorrentes. Nos termos de Piketty (2014, p. 260), uma “classe média patrimonial”, até então inaudita, constituiria “a principal transformação estrutural da distribuição da riqueza em países desenvolvidos”. O que sabemos sobre o Brasil? Houve nivelamento semelhante? De que modo, quando e por quem a concentração patrimonial foi investigada? Quais são as limitações das abordagens utilizadas e o que elas nos permitem afirmar?

## **1 Estimativas sobre a concentração de riqueza no Brasil**

Muitos trabalhos conjecturam elevada concentração de riqueza nos primeiros séculos da formação do Brasil (e da América Latina, de modo geral). Em que pese sua influência, esses trabalhos encontram-se fora do escopo desta revisão, pois não estimam a distribuição de riqueza propriamente dita; limitam-se ao reconhecimento de instituições políticas e econômicas, desiguais e exploratórias, próprias do período colonial (e.g.,

Acemoglu et al., 2001; De Ferranti et al., 2004; Engerman; Sokoloff, 2005; Sokoloff; Engerman, 2000).

Não foram encontradas estimativas referentes ao século XVI, período em que as povoações, esparsas e ainda exíguas, eram dificilmente representadas em documentos oficiais (Carrara, 2014). Organizamos em ordem cronológica os números disponíveis sobre a concentração de riqueza apresentados a seguir, que remontam ao período colonial, a partir das abordagens empregadas para a construção das estimativas.

## 1.1 Recenseamentos

No Brasil, não há censos ou pesquisas amostrais com os quais seja possível estimar com segurança a trajetória da desigualdade de riqueza ao longo do tempo. No entanto, recenseamentos foram utilizados, de modo ocasional e descontinuado, para investigar a concentração patrimonial nos séculos XVII, XVIII, XIX e XX.

O historiador John Manuel Monteiro (1989, 1994) dedicou-se a estimar a concentração de riqueza em distritos rurais da vila de São Paulo, então parte da capitania de São Vicente, na segunda metade do século XVII. Para realizar suas estimativas, Monteiro (1989, 1994) utilizou o Donativo Real, uma espécie de tributo instituído pela Coroa portuguesa, via câmaras municipais, destinado a indenizar os holandeses expulsos do Brasil e ao pagamento do dote para o casamento da infanta portuguesa, Catarina de Bragança, com o rei da Inglaterra, Carlos II.<sup>3</sup>

Em 1679, segundo Monteiro (1989, 1994), nos onze distritos rurais analisados, os 10% mais ricos geralmente detinham entre 31% e 54% da riqueza. Os coeficientes de Gini, também por ele calculados, encontravam-se próximos às casas 0.5 e 0.6. As estimativas são construídas a partir dos valores despendidos com o tributo, os quais, segundo o autor, eram possivelmente determinados com base nas posses dos contribuintes, formadas

---

<sup>3</sup> Embora o Donativo Real tenha sido instituído inicialmente com esses propósitos, em 1661, ele continuou a ser empregado nas décadas seguintes para atender a outros fins. Sobre as origens do Donativo Real e suas transformações ao longo do tempo, ver Ferreira (2014).

principalmente por pessoas escravizadas — negras e, naquele contexto, sobretudo indígenas. Monteiro (1989, p.116) admite que, construídas desse modo, a partir de uma presumida relação entre o valor pago ao donativo e o patrimônio detido pelas famílias, suas estimativas “oferecem alguma noção da distribuição de riqueza na São Paulo rural do século XVII, ainda que preliminar e precária”. Não obstante suas limitações, os resultados permitem ao autor, ao encontrar “desigualdades significativas na distribuição da riqueza entre os habitantes dos distritos rurais”, questionar a leitura, então presente na historiografia, de um século XVII relativamente igualitário na região de São Paulo (Monteiro, 1989, p. 109).

A respeito do século XVIII, Alice Canabrava (1972, 1974), também historiadora, utiliza recenseamentos realizados entre 1765 e 1767 para estimar a concentração patrimonial em 20 vilas e freguesias da capitania de São Paulo. Como outros levantamentos demográficos realizados no período colonial, esses recenseamentos eram oriundos de preocupações militares referentes às fronteiras com a América espanhola. Diferentemente dos censos nominais ordinários, eram listados não apenas o número de cidadãos livres, mas também o valor de seus bens. O objetivo era determinar, segundo sua riqueza, os homens responsáveis por comandar, em eventuais tempos de guerra, as companhias de ordenanças.

Da população recenseada, da qual não faziam parte pessoas escravizadas, cerca de metade não possuía qualquer patrimônio.<sup>4</sup> Na vila de São Paulo, capital da capitania, cerca de 10% da população concentrava 80% da riqueza recenseada. Canabrava (1972) estima um coeficiente de Gini de 0,88. De modo geral, patamares semelhantes são encontrados nas demais vilas e freguesias investigadas (como Santos, Taubaté, Mogi Mirim e Santo Amaro), inclusive naquelas em que se encontravam, no século anterior, os distritos rurais analisados por Monteiro (1989, 1994). A autora admite que seus resultados podem subestimar a concentração de riqueza devido aos valores médios atribuídos às pessoas escravizadas nos recenseamentos, que estariam abaixo de seu valor de mercado, além de

---

<sup>4</sup> Embora tenham sido incluídos em parte dos recenseamentos analisados, indígenas não foram considerados nas estimativas de Canabrava (1972, 1974), pois, segundo a autora, eles viviam tutelados sob a administração de diretores, seus bens não teriam sido computados e muitas aldeias não teriam sido recenseadas.

possíveis evasões de bens nas declarações. Publicados no início da década de 1970, os trabalhos de Canabrava (1972, 1974) são os mais antigos, por esta revisão encontrados, a estimar a concentração patrimonial no Brasil.

Márcio Pochmann e André Campos, em trabalho realizado junto a economistas, sociólogos e pesquisadores de outros campos, estimam que 1,8% das famílias brasileiras detinha cerca de 66% da riqueza na década de 1870. A estimativa é construída a partir de dados do Censo de 1872, o primeiro a ser realizado no país. Esse grupo corresponde, segundo os autores, às famílias ricas, “proprietárias da maior parte dos escravos, dos grandes latifúndios e negócios comerciais e financeiros”. Não encontramos mais detalhes sobre a construção dessa estimativa (Pochmann et al., 2004, p. 27).

No mesmo trabalho, são apresentados números sobre o século XXI: os 10% mais ricos detinham 75% da riqueza em 2001. Segundo Pochmann et al. (2004, p. 27), essa estimativa foi “realizada a partir de metodologia desenvolvida com dados da PNAD/IBGE”. Uma nota presente no capítulo anterior explica que as estimativas sobre o patrimônio foram produzidas a partir de uma série de suposições, com base no Censo de 2000, sobre o valor dos imóveis tipicamente ocupados pelas famílias mais ricas. Não está claro se a estimativa à qual nos referimos foi construída a partir dessa abordagem.<sup>5</sup>

## **1.2 Inventários *post mortem***

A maior parte dos trabalhos que se dedicam a estimar a concentração patrimonial nos períodos colonial (1500-1822) e monárquico (1822-1889) utiliza inventários *post mortem*. Os inventários são documentos cartoriais, com vista à partilha entre herdeiros, nos quais são arrolados os bens da pessoa falecida. Nesses documentos o patrimônio é descrito de modo detalhado, incluindo-se mesmo ativos de menor valor, assim como as características de seus detentores (como idade, raça, sexo, ocupação, residência e estado civil). De modo geral, o principal tópico investigado pelos trabalhos que fazem uso de

---

<sup>5</sup> Segundo Medeiros (2005, p. 125), a metodologia das estimativas de concentração de riqueza realizadas por Pochmann et al. (2004) é “muito pouco robusta, e rejeitada pelas evidências brasileiras sobre composição dos rendimentos dos ricos”.



inventários, realizados principalmente por historiadores, não é a desigualdade de riqueza propriamente dita, mas eventos ou processos históricos, em períodos específicos, em que a concentração patrimonial é variável relevante. Como grande parte da população não possui quaisquer posses a deixar para herdeiros, parte desses trabalhos se refere à concentração patrimonial atendo-se, contudo, à riqueza inventariada. Essas e outras limitações são discutidas ao fim desta seção.

Na maior parte dos trabalhos apresentados a seguir, a desigualdade é estimada a partir de faixas de riqueza construídas sob critérios estabelecidos pelos próprios autores — o que por vezes torna comparações entre as estimativas impraticáveis ou pouco intuitivas. Após a determinação dessas faixas, os autores analisam os percentuais de inventários e da riqueza correspondente a cada uma. Sempre que possível, apresentaremos os valores referentes às faixas de riqueza que mais se aproximam dos 10% mais ricos.

Muriel Nazzari (1991), historiadora estadunidense, utiliza inventários para realizar uma abrangente investigação sobre o dote (os bens que os pais concediam à filha na ocasião de seu casamento) e as razões que levaram a seu desaparecimento. Nesse empenho, Nazzari (1991) investiga por volta de 300 inventários realizados na vila (depois cidade) de São Paulo, seu estudo de caso, com os quais estima a concentração patrimonial entre os séculos XVII e XIX. No século XVII (1640-51), cerca de 10% dos inventariados mais ricos detinham 43% da riqueza. O mesmo grupo passou a deter 53,4% do patrimônio no século XVIII (1750-69) e 60% no século XIX (1850-1869). Os resultados de Nazzari (1991) derivam de estimativas limitadas sobre a distribuição da riqueza: além de se ater à riqueza inventariada, a autora considera apenas inventários que continham filhas casadas, de modo a investigar transformações na prática do dote. Ainda assim, Nazzari (1991) aponta clara tendência de concentração patrimonial entre as décadas de 1640 e 1860.

Maurício Alves (2001) estima a concentração patrimonial, a partir de cerca de 500 inventários e três faixas de riqueza, na vila de Taubaté, então um relevante centro irradiador do bandeirantismo, entre 1680 e 1820. De modo geral, na maior parte das 15 décadas analisadas, o grupo correspondente à maior faixa de riqueza, que representava entre 9% e 13% dos inventariados, detinha entre 30% e 60% do patrimônio arrolado no

período. Por outro lado, a faixa mais pobre, que abrigava de 50% a 60% dos inventários, detinha entre 10% e 20% dessa riqueza.

Ainda sobre o período colonial, Maria Mascarenhas (1998, p. 250) conclui que a sociedade baiana no século XVIII era “profundamente estratificada socioeconomicamente, com uma grande concentração da riqueza”. A autora constrói dez faixas de riqueza a partir de 322 inventários abertos em Salvador entre 1760 e 1808. Cerca de 10% dos inventariados, correspondentes às maiores faixas de riqueza, possuíam 62,7% do patrimônio arrolado no período. No outro extremo, as menores faixas, que abrigavam 52,7% dos inventários, concentravam apenas 4,13% desse patrimônio.

Sobre período semelhante, Augusto Fagundes (2018), a partir de 283 inventários, também estima a concentração de riqueza em Salvador. Segundo o autor, os 10% mais ricos detinham 72% do patrimônio arrolado entre 1777 e 1808. No mesmo período, mais de 40% desse patrimônio era detido por apenas 2% dos inventariados. Fagundes (2018, p. 1) reforça a conclusão de Mascarenhas (1998) a respeito de uma “ultra-concentração de riqueza na Bahia entre fins do século XVIII e início do século XIX”.

Ainda sobre o século XVIII, Anderson Santos (2017) investiga a distribuição de riqueza na cidade de Sergipe de El Rei, então capital da capitania de Sergipe, entre 1750 e 1808. Embora aponte “grande desigualdade na divisão do patrimônio”, Santos (2017) constrói apenas três faixas de riqueza, em análise com caráter mais descritivo, e utiliza um número muito pequeno de inventários — 35, no total. Seus resultados mostram que cerca de um quarto dos inventários concentrava 75% da riqueza arrolada no período.

Também a partir de um número reduzido de inventários (43) e três faixas de riqueza, Adriana Campos (2005) afirma que, em Vitória, então capital da capitania do Espírito Santo, os 18% mais ricos concentravam 43% da riqueza arrolada entre 1790 e 1803. Sobre período seguinte, em trabalho também a respeito de Vitória realizado a partir de seis faixas de riqueza e um número significativamente maior de inventários (140), Patrícia Merlo (2018) conclui que 1,4% dos inventariados possuía 25,4% do patrimônio arrolado entre 1809 e 1830.

## O século XIX

A utilização de inventários para investigar tópicos associados à riqueza — e.g., composição e acumulação de capital, perfil das elites, características e distribuição de pessoas escravizadas, estrutura dos domicílios — dissemina-se em dezenas de estudos sobre o século XIX, referentes a cidades e sub-regiões de norte a sul do país. Parte desses estudos, mesmo que indiretamente, volta-se à desigualdade de riqueza.

A concentração patrimonial no Rio de Janeiro é analisada em trabalhos realizados por João Fragoso e coautores (Fragoso, 1987, 1998; Fragoso & Pitzer, 1988; Fragoso & Florentino, 2001). Sobre o fim do século XVIII e as primeiras décadas do século XIX, Fragoso e Renato Pitzer (1988) constroem quatro faixas de riqueza a partir de 130 inventários. Os autores concluem que o grupo mais rico, que representava de 9% a 14% dos inventariados, detinha entre 60% e 70% da riqueza arrolada em 1797-99, 1820 e 1840. A faixa inferior, que abrigava por volta de 45% dos inventários, concentrava entre 2% e 4% dessa riqueza nos mesmos anos.

Em trabalho posterior, Fragoso (1998) passa a utilizar nove faixas de riqueza e analisa uma amostragem maior, de 459 inventários, correspondente aos anos de 1810, 1815, 1820, 1825, 1830, 1840 e 1860. A nova abordagem revela que, na então capital do país, as faixas superiores, que de modo geral representavam entre 7% e 12% dos inventariados, concentravam de 62% a 78% da riqueza arrolada naqueles anos. No outro extremo, as menores faixas de riqueza, embora abrigassem de 40% a 50% dos inventariados, detinham não mais que 4% do patrimônio. Os resultados indicam que uma “brutal desigualdade” na distribuição patrimonial, nos termos de Fragoso (1998), teria se mantido relativamente estável ao longo do século XIX.

Em estudo mais recente, sobre período semelhante, Fragoso e Manolo Florentino (2001) voltam a estimar a distribuição de riqueza carioca, por meio de 653 inventários, desta vez a partir de decis da população ao invés de faixas de riqueza. Os 10% mais ricos concentravam cerca de 70% da riqueza inventariada em 1790-1807 e 1810-1835, e 62% em 1865 e 1875. Por sua vez, os 50% mais pobres detinham entre 4% e 6% dessa riqueza nos mesmos anos. Fragoso e Florentino (2001) encontram, de modo geral, resultados semelhantes ao estimarem a concentração de riqueza nas zonas agrárias do Rio de Janeiro. Os autores concluem, também com base em outros trabalhos, que os dados por eles

apresentados demonstram uma “permanência estrutural da desigualdade” (Fragoso & Florentino, 2001, p. 235).

Maria Lucília Araújo (2003) estima a concentração patrimonial na cidade de São Paulo durante a primeira metade do século XIX. A partir de três faixas de riqueza, a autora conclui que o grupo referente à faixa superior, à qual pertenciam 3% dos inventariados, detinha 70% do patrimônio inventariado entre 1800 e 1824. No período seguinte, entre 1825 e 1850, a faixa superior correspondia a 14% dos inventariados e concentrava 74% desse patrimônio. O coeficiente de Gini passou de 0.79 para 0.68 entre os dois períodos. As estimativas de Araújo (2003) são as únicas sobre o século XIX a indicar clara tendência de redução da desigualdade. A autora, contudo, utiliza um número relativamente pequeno de inventários (146) para um período de meio século, com apenas três faixas de riqueza, e concentra sua análise em bairros da região central da capital paulista.

Katia Mattoso (1986, 1992), em um abrangente trabalho, investiga a concentração de riqueza na Bahia oitocentista. São construídas oito faixas de riqueza a partir de 1115 inventários abertos em Salvador. Segundo a autora, 4,5% dos inventariados mais ricos detinham 46% do patrimônio arrolado na primeira metade do século XIX (1801-1850). Na segunda metade daquele século (1851-1889), 3,3% dos inventariados possuíam 40% da riqueza. Por sua vez, o grupo referente às menores faixas de riqueza, que correspondia a 39% dos inventariados e detinha 3% da riqueza, passou a representar 19% dos inventariados e a deter 0,6% da riqueza entre os dois períodos. Mattoso (1992), que também explora outros recortes cronológicos, conclui que houve crescimento do nível e da concentração de riqueza na Bahia durante o século XIX.

A desigualdade de riqueza na Bahia é também investigada por João José Reis (1986, 1991). A partir de 395 inventários, oriundos da mesma base de dados utilizada por Mattoso (1986, 1992), Reis (1986, 1991) conclui que os 10% mais ricos detinham 67% da riqueza inventariada entre 1800 e 1850. Os 30% mais pobres, no mesmo período, possuíam apenas 1,1% dessa riqueza. Uma “sociedade profundamente desigual”, de acordo com Reis (1986, p. 22), é ilustrada pelos dados por ele reunidos.

A concentração de riqueza no século XIX também é investigada, a partir de inventários, fora dos maiores centros urbanos. Esses estudos, muitos dos quais dissertações e teses acadêmicas defendidas no campo da história, fazem frequente menção aos trabalhos pioneiros, já apresentados, de Canabrava (1972, 1974), Fragoso (1987, 1998) e Mattoso (1986, 1992).<sup>6</sup> Por não haver espaço para abordá-los em detalhe, os resultados desses estudos encontram-se sumarizados na Tabela 1.

---

<sup>6</sup> Também é preciso fazer menção ao pioneiro trabalho de José de Alcântara Machado ([1929]1980) e ao clássico estudo de Zélia Cardoso de Mello (1985). Embora não construam estimativas sobre a concentração patrimonial, esses trabalhos tornaram-se referência para investigações, realizadas a partir de inventários, sobre os níveis e a composição da riqueza no Brasil.

**Tabela 1 – Estimativas originais sobre a desigualdade de riqueza inventariada no século XIX (cidades ou sub-regiões menores)**

<b>Autores</b>	<b>Local</b>	<b>Nº de invent.</b>	<b>Período</b>	<b>Grupo superior</b>	<b>Fração da riqueza</b>	<b>Gini</b>	<b>Tendência</b>
Marcondes (1998)	Lorena-SP	186	1830-1879	16,7%	89,5%	0.88	—
Valentin (2006)	Vale do Ribeira-SP	678	1800-1880	5,5-6,4%	42-44%	0.67-0.68	Aumento
Soares (2003)	Mogi Mirim-SP	593	1831-1880	12,6%	70%	—	—
Garavazo (2006)	Batatais-SP	492	1851-1887	8%	64,5%	0.61-0.83	Aumento
Lopes (2005, 2007, 2016)	Ribeirão Preto-SP	390	1870-1900	4-16%	46-82%	0.73-0.82	Aumento
Abrahão (2015)	Campinas-SP	1000	1870-1940	20%	88-93%	—	—
Oliveira (2003)	Franca-SP	750	1890-1920	4%	50%	0.68-0.78	—
Siqueira (2005)	Socorro-SP	380	1840-1895	20%	66%	—	—
Fragoso & Florentino (2001)	Vale do Paraíba-RJ	148	1825-1869	10%	48-63%	—	Aumento
Sampaio (1994)	Magé-RJ	170	1850-1886	10-12%	48-52%	—	—
Teixeira (2001)	Mariana-MG	319	1850-1888	7,9%	46%	0.65-0.77	Aumento
Dos Reis (2014)	Araxá-MG	331	1816-1888	4-25%	30-88%	—	Aumento
Martinez (2006)	Vale do Paraopeba-MG	761	1840-1914	5-25%	20-79%	—	—
Vieira (2015)	Lavras-MG	100	1870-1888	10%	66%	0.75	—
Freire (2007)	Feira de Santana-BA	200	1850-1888	2%	36%	—	—
Rocha (2015)	Cachoeira-BA	866	1834-1880	10-15%	57-74%	—	—
Sampaio (2002)	Manaus-AM	233	1840-1880	3-7%	20-30%	—	—
Batista (2004)	Belém-PA	221	1850-1870	5%	32-37%	—	Aumento
Oliveira (2006)	Sul de Goiás	536	1843-1910	11,2%	74%	—	Aumento
Biléssimo (2010)	Desterro-SC	164	1860-1880	20%	70%	—	—
Borges (2005)	Lages-SC	149	1840-1865	4%	36,8%	—	—
Farinatti (2007)	Alegrete-RS	205	1830-1860	10%	44-69%	—	Aumento
Vargas (2012)	Pelotas-RS	256	1850-1890	8,5%	71%	—	—

Elaboração própria. São apresentados os grupos superiores mais próximos dos 10% do topo. Mais detalhes sobre esses estudos podem ser encontrados no Apêndice A, que também reúne os demais trabalhos revisados.

## Limitações

As estimativas construídas a partir de inventários descritas até aqui são acompanhadas por limitações importantes. Como observado, por desconsiderar indivíduos sem posses (e pessoas escravizadas), esses trabalhos tendem a subestimar significativamente a concentração de riqueza. Também deve ser mencionada as dimensões por vezes diminutas das amostras investigadas e o fato de os inventariados concernirem a indivíduos cuja média de idade pode estar associada a posses maiores de riqueza.

Nota-se, ainda, a ausência de padronização e sistematização. Parte dos autores opta por utilizar a riqueza bruta ao invés da líquida. Enquanto alguns trabalhos apresentam valores em mil-réis, outros preferem, como medida de deflacionamento, a conversão a libras esterlinas. Alguns estudos analisam inventários em anos específicos; outros constroem estimativas referentes a períodos mais extensos.

Por fim, as comparações são dificultadas pela mencionada construção *ad hoc* dos grupos analisados. Estabelecidos a partir do valor de determinada faixa de riqueza, os grupos mais ricos podem representar percentuais variados, dificultando comparações ao longo do tempo e com estudos, mais comuns entre economistas, que analisam a desigualdade a partir de grupos determinados (decis ou centis) da população.

## Da riqueza inventariada à desigualdade entre vivos

Há trabalhos que realizam procedimentos para estimar, a partir de inventários *post mortem* e via grupos comparáveis, a concentração de riqueza entre a população total. De modo geral, a partir de informações de censos demográficos, os dados referentes à população falecida são extrapolados para estimar a desigualdade entre as pessoas vivas.

Zephyr Frank (2005) estima a concentração patrimonial com base em 1220 inventários abertos em 1820 e 1855 nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e São João del-Rei/São José-MG.<sup>7</sup> No Rio de Janeiro, os 10% mais ricos possuíam 57,4% da riqueza inventariada

---

<sup>7</sup> Frank (2005) analisa conjuntamente os dados dos dois municípios mineiros (São João del-Rei/São José), então vizinhos, o que também faremos a seguir. São José situava-se na região em que atualmente se encontra

em 1820; em 1855, o mesmo grupo passou a deter 59,1% dessa riqueza. Em São João/São José, a desigualdade de riqueza cresceu em ritmo mais acelerado: os 10% do topo detinham 47,6% da riqueza em 1820 e 57,9% em 1855, alcançando patamar semelhante ao observado no Rio de Janeiro. Em São Paulo — cuja amostra limitada torna os resultados menos confiáveis, segundo o autor — o decil superior detinha 62,4% da riqueza na década de 1850.

Pelas razões apontadas acima, Frank (2005) observa que essa distribuição subestima a desigualdade de riqueza. O historiador estadunidense empenha-se em construir coeficientes de Gini correspondentes às populações totais a partir de uma combinação de evidências sociodemográficas baseados no caso mineiro, além da inclusão de pessoas escravizadas como potenciais detentores de riqueza.<sup>8</sup> Com a nova abordagem, no Rio de Janeiro a concentração de riqueza, medida pelo coeficiente de Gini, permaneceu praticamente estável entre 1820 e 1855 (de 0.70 para 0.71). Em Minas Gerais (São João/São José), o Gini da riqueza passou de 0.64 para 0.71 no mesmo período, reiterando o movimento revelado pelo decil superior. Limitações da amostragem paulistana não permitiram a mesma extrapolação.

Em passo seguinte, além das correções anteriores, Frank (2005) supõe, acompanhando evidências de outros trabalhos, que metade da população total não possuía qualquer patrimônio. A partir dessa suposição, o Gini da riqueza no Rio de Janeiro passa a ser de 0,85 nos dois períodos. Em Minas Gerais, o Gini alcança patamares semelhantes (0,83), embora a mesma suposição seja nesse caso menos plausível, segundo o autor, pois a posse de imóveis seria mais bem disseminada na província mineira.

Em trabalho posterior, sobre o Rio de Janeiro, Frank e o também historiador Lyman Johnson (Johnson & Frank, 2006) utilizam abordagem semelhante para corrigir não apenas o coeficiente de Gini, mas também a riqueza detida pelos 10% mais ricos.

---

a cidade de Tiradentes. O autor opta por desconsiderar créditos e dívidas, segundo ele mal representados nos inventários e compensados quando considerada a sociedade como um todo.

<sup>8</sup> Entre outros procedimentos, Frank (2005) corrigiu o Gini da riqueza inventariada a partir da idade média da população e ajustou a parte inferior da distribuição com base nas proporções observadas, entre pessoas vivas, da posse de imóveis e pessoas escravizadas. Por fim, o autor considerou pessoas escravizadas não apenas como patrimônio, mas também como indivíduos potencialmente detentores de riqueza.



Assumindo que 55% da população livre não possuíam qualquer patrimônio, os autores concluem que o decil superior concentrava 77% da riqueza em 1820 e 78% em 1850. Johnson e Frank (2006) supõem que esses 10% deteriam por volta de 90% do patrimônio caso pessoas adultas escravizadas fossem calculadas como possíveis detentoras de riqueza. Nesse trabalho, o coeficiente de Gini da riqueza é estimado em 0.87.

Inventários também são utilizados para estimar a distribuição de riqueza entre a população total por Ricardo Silveira (1985). Concentrando-se na província/estado do Rio de Janeiro (capital e municípios de Niterói e Petrópolis), o autor se dedica ao longo período entre 1870 e 1980. São analisadas seis décadas (1870, 1900, 1920, 1940, 1960 e 1980), em anos próximos à realização de censos demográficos, a partir de mais de 6500 inventários. Realizado no âmbito da economia, o abrangente trabalho de Silveira (1985), que investiga exclusivamente a desigualdade de riqueza, é o único a abordar em profundidade grande parte do século XX.<sup>9</sup>

A distribuição do patrimônio inventariado é calculada fundamentalmente como meio para estimar a desigualdade de riqueza (líquida) entre a população viva. Entre outras medidas, Silveira (1985) utiliza censos realizados nos períodos investigados para extrapolar suas observações aos grupos socioeconômicos e demográficos mais abrangentes aos quais pertenciam os falecidos. As informações presentes nos inventários permitem ao autor analisar uma série de variáveis — idade, sexo, estado civil, ocupação, setor econômico, origem, etc. —, utilizadas tanto para realizar essa extrapolação como para estimar seus possíveis efeitos sobre a trajetória da desigualdade.

Os valores detidos pelo decil superior, considerados pelo autor “extraordinariamente altos”, não são mencionados em todos os períodos; a leitura dos gráficos, contudo, nos permite apresentar percentuais aproximados. Os 10% mais ricos, que detinham 82% da

---

<sup>9</sup> Silveira (1985, p. 109) afirma ser o primeiro autor a estimar a distribuição de riqueza no Brasil. Como vimos, as estimativas de Alice Canabrava (1972, 1974), a partir de recenseamentos realizados no século XVIII, foram calculadas ainda no início da década anterior. O trabalho de Silveira (1985) parece ser, contudo, o primeiro a estimar a desigualdade de riqueza a partir de inventários — os pioneiros estudos de Kátia Mattoso (1986), João José Reis (1986) e João Fragoso (1987), já discutidos, foram publicados nos anos seguintes. Trata-se de uma tese doutoral defendida na Universidade da Califórnia - Berkeley, sob a orientação de Peter Lindert e Albert Fishlow.

riqueza no final do século XIX (1870s), após significativa redução na primeira década do século XX (75%), concentraram cada vez mais riqueza até a década de 1960 (85% nas décadas de 1920 e 1940, e 97% na década de 1960), antes de uma nova redução observada na década de 1980 (para 79%).

A trajetória da riqueza medida pelo decil superior é relativamente negligenciada por Silveira (1985), que privilegia os valores revelados por indicadores sintéticos — à época, mais utilizados que as tabelas de distribuição. Embora o coeficiente de Gini também seja calculado, sua análise prioriza os resultados do índice de Theil, cujo valores seriam, segundo o autor, mais confiáveis e sensíveis a mudanças nos extremos da distribuição. Após significativa redução da concentração de riqueza entre as décadas de 1870 e 1900, também apontada pelo decil superior, houve um contínuo crescimento da desigualdade por todo o século XX. A principal divergência em relação ao coeficiente de Gini, que varia entre 0.84 e 0.89, é uma redução encontrada, por este último indicador, entre as décadas de 1960 e 1980. Silveira (1985) atribui essa divergência, contudo, a limitações de sua amostra.<sup>10</sup> Ao considerar seus resultados em conjunto, o autor conclui que “os índices de concentração estimados [...] seguem uma trajetória de aumento contínuo da desigualdade até o presente, após uma queda inicial acentuada no final do século XIX” (Silveira, 1985, p. 137, tradução nossa).

Em que pesem as diversas medidas adotadas por Silveira (1985), Frank (2005) e Johnson e Frank (2006) para tornar robustas suas extrapolações, as estimativas sobre a desigualdade da riqueza total construídas a partir de inventários também são acompanhadas por limitações. Devem ser destacadas certas “suposições extremas”, admitidamente assumidas, utilizadas principalmente para imputar a parcela da população que não dispunha de qualquer patrimônio.

---

<sup>10</sup> A desigualdade na década de 1980 encontra-se provavelmente subestimada, segundo o autor, pois muitos inventários referentes àqueles anos não estavam disponíveis durante o período de compilação dos dados da pesquisa, publicada em 1985. O tempo de conclusão dos inventários correlaciona-se positivamente com os níveis de riqueza.

### 1.3 Dados tributários

A utilização de informações tributárias para estimar a concentração de riqueza no Brasil é ainda incipiente. Em alguns países, o imposto sobre heranças constitui a principal fonte para a construção de estimativas, sobretudo em perspectiva histórica (Piketty & Zucman, 2015). No Brasil, dadas suas características, alcance limitado e descontinuidades históricas, não há estimativas sobre a concentração patrimonial construídas a partir desse tributo. As únicas estimativas realizadas a partir de declarações tributárias baseiam-se no Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF).

Fábio de Castro (2014) utiliza declarações do IRPF para estimar a concentração de riqueza no Brasil em 2006, 2009 e 2012. O economista analisa a distribuição dos valores de bens e direitos (menos dívidas e ônus) contidos nas declarações. Os coeficientes de Gini da riqueza encontrados, 0.86, 0.85 e 0.84, acompanham a redução da desigualdade de renda (de 0.58 a 0.56), também calculada por ele, observada no mesmo período. A limitação imediata dessa estimativa é restringir-se aos contribuintes do imposto de renda, que à época correspondiam a menos de 10% da população.

Antônio de Freitas (2017), também a partir de dados do imposto de renda, calcula a distribuição do patrimônio, subtraindo dívidas e ônus, detido por grupos de contribuintes construídos a partir de faixas de renda — e não de riqueza (pelo valor de seus bens e direitos), como faz Castro (2014). De 2007 a 2014, os grupos mais ricos (por número de salários mínimos) representavam entre 7% e 9% dos contribuintes e possuíam entre 58% e 62% do patrimônio declarado. Os valores calculados para o coeficiente de Gini, que flutua entre 0.61 e 0.67 no período, são bastante atípicos: situam-se bem próximos daqueles atribuídos à distribuição de renda, mesmo em cálculos realizados pelo próprio autor (entre 0.57 e 0.61). Freitas (2017) não oferece mais detalhes sobre procedimentos metodológicos; suas estimativas são apresentadas brevemente em tese doutoral, focada no caso gaúcho, sobre impactos distributivos da herança.

Também no campo da economia, Marcelo Medeiros (2005, 2015) investiga possibilidades e limitações de estimativas sobre a concentração de riqueza no Brasil realizadas a partir do IRPF. Em um primeiro trabalho, o autor afirma que, em 1998, metade do patrimônio declarado pertencia a um pequeno grupo de contribuintes correspondente a cerca de 1% da população (Medeiros, 2005). Em estudo posterior,

Medeiros (2015) observa inicialmente, a partir da mesma base de dados utilizada por Castro (2014), que praticamente todo o patrimônio declarado naqueles anos (2006, 2009 e 2012) pertencia à metade mais rica dos contribuintes, grupo equivalente a cerca de 10% dos adultos brasileiros.

Medeiros (2015) dedica-se a sublinhar, contudo, características do imposto de renda brasileiro responsáveis por dificultar ou inviabilizar a construção de estimativas seguras. Entre outros pontos, a) o patrimônio declarado por casais não pode ser individualizado; b) bens são declarados com seus valores originais de aquisição, frequentemente defasados; c) evasões e sub-declarações, sobretudo referentes ao topo; d) e a presença de parte do patrimônio individual em pessoas jurídicas. Por consequência, segundo o autor, os resultados das estimativas podem variar grandemente a depender das pressuposições utilizadas. Medeiros (2015, p. 13) conclui que “a riqueza no Brasil é altamente concentrada, mas com os dados [tributários] disponíveis não é possível determinar exatamente qual é essa concentração”.

#### **1.4 Da renda à riqueza**

Na última década, dados sobre a concentração de riqueza em diversos países têm sido incluídos em abrangentes bases de dados internacionais. De modo a serem introduzidas nessas bases, estimativas sobre a desigualdade de riqueza no Brasil passaram a ser inferidas a partir da distribuição da renda.

O World Inequality Database (WID, 2023) — dirigido pelos economistas Thomas Piketty, Emmanuel Saez, Gabriel Zucman, Lucas Chancel e Facundo Alvaredo — estima a desigualdade de renda e riqueza em dezenas de países com base em pesquisas domiciliares, dados tributários e contas nacionais. No caso do Brasil, país em que não há recenseamentos ou registros tributários que permitam estimar diretamente a concentração patrimonial, a desigualdade de riqueza é imputada a partir da desigualdade de renda. Admitindo tratar-se de recurso insatisfatório, as estimativas são construídas com base na alta correlação observada entre as duas distribuições em outros casos nacionais. Em passo complementar, a riqueza detida pelo extremo topo é corrigida a partir de dados oriundos da lista anual de bilionários da revista *Forbes* (Bajard et al., 2022).

A série referente ao Brasil inicia-se em 1995, quando os 10% do topo concentravam 74% da riqueza. Em trajetória ascendente, com pequenas oscilações, o mesmo grupo passou a deter 80% da riqueza em 2021. O 1% mais rico, com oscilações quase idênticas, concentrava 41,4% da riqueza em 1995 e 48,7% em 2021. Como os autores utilizam a distribuição da riqueza líquida (que considera as dívidas), o patrimônio detido pelos 50% da base, sempre inferior a 1,6%, foi por vezes negativo. O coeficiente de Gini apresenta a mesma trajetória ascendente: com breves inflexões, a desigualdade de riqueza passou de 0.85, em 1995, para 0.90, em 2021, o maior valor da série anual.

O banco Credit Suisse produz desde 2010 o Global Wealth Report (GWR), um abrangente relatório com dados sobre a riqueza global e sua distribuição. Conduzido por Anthony Shorrocks, Jim Davies e Rodrigo Lluberas, o relatório inclui dados referentes a mais de 200 países. Sobre o Brasil, o 1% mais rico detinha 44,2% da riqueza em 2000, ano de início da série, e passou a concentrar 49,3% da riqueza em 2021. Medida pelo coeficiente de Gini, a desigualdade de riqueza diminuiu moderadamente entre 2000 (0.84) e 2010 (0.82), passando a crescer rapidamente até 2021 (0.89) (Shorrocks et al., 2022a).

Também nesse caso as estimativas sobre a concentração patrimonial no Brasil são imputadas a partir da relação entre as desigualdades de renda e riqueza. Os resultados do World Inequality Database (WID) e do Global Wealth Report (GWR), bastante semelhantes, diferenciam-se principalmente no que respeita aos procedimentos de imputação, que é realizada pelo banco suíço a partir de dados sobre a renda oriundos do *World Income Inequality Database* (WIID) (UNU-WIDER, 2023). Em ambos os casos, a qualidade das estimativas sobre a concentração de riqueza no Brasil é admitidamente “pobre” ou “insatisfatória”. Não obstante, os dados brasileiros são apresentados junto aos de países em que as estimativas sobre a desigualdade de riqueza são diretamente realizadas — as distinções metodológicas são explicadas em documentos suplementares (Bajard et al., 2022; Shorrocks et al., 2022b).

## 2 Discussão: extrema, inflexível, polimorfa

Apresentamos as estimativas disponíveis sobre a desigualdade de riqueza, o modo como elas foram construídas e suas principais limitações. Nesta seção, discutimos seus resultados em conjunto: o que, a partir delas, é possível afirmar sobre os níveis e a trajetória da concentração patrimonial no Brasil? As considerações apresentadas a seguir devem ser interpretadas com cautela: pondera-se, além das discutidas limitações, especificidades locais significativas e a diversidade e ausência de padronização das abordagens investigadas.

A começar pelos níveis da desigualdade de riqueza, as estimativas analisadas são invariavelmente acompanhadas por adjetivações pujantes — “extrema”, “elevadíssima”, “extraordinária”, “brutal”, “ultraconcentrada”. Esses termos, no entanto, não dizem muito: as concentrações patrimoniais, em diferentes épocas e mesmo nos países mais igualitários, são comumente consideradas elevadas, sobretudo em relação à distribuição da renda. Infelizmente, os valores apresentados nem sempre permitem conclusões comparáveis a respeito dos níveis de concentração. A respeito do século XVII, embora as únicas três estimativas disponíveis, provenientes de recenseamentos e inventários, impeçam maiores considerações, os patamares apontados parecem ser, como veremos, inferiores aos observados nos séculos seguintes.

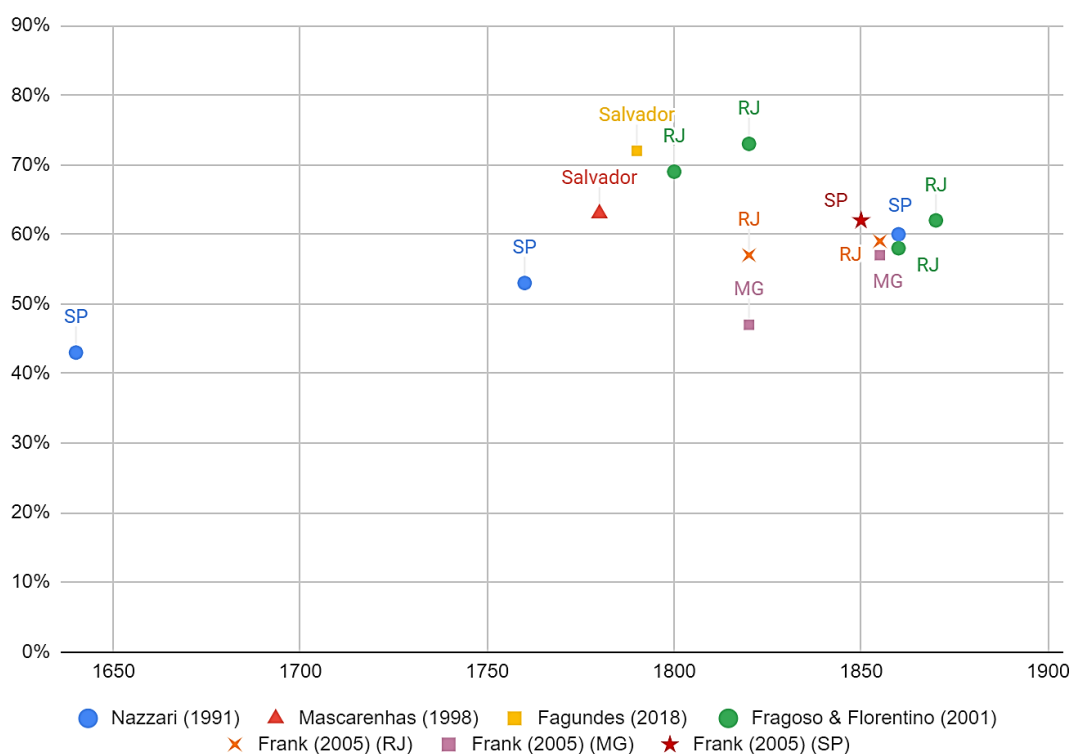
Sobre os séculos XVIII e XIX, a Figura 1 reúne estimativas de concentração da riqueza inventariada em que as faixas de fortuna superiores correspondem a cerca de 10% dos inventariados, de modo a permitir comparações. Os 10% mais ricos concentravam, de modo geral, entre 55% e 75% do patrimônio. Mesmo em cidades ou sub-regiões menores, cujas estimativas encontram-se na Tabela 1, são verificados patamares de concentração semelhantes — ainda que comparações diretas, como discutido, nem sempre sejam possíveis.<sup>11</sup> Embora em parte desses locais, como Manaus e Belém, autores apontem níveis de riqueza inferiores àquele observado nos grandes centros do período — segundo o número de inventariados com patrimônio superior a determinada faixa de riqueza —,

---

<sup>11</sup> Das 23 cidades/regiões presentes na Tabela 1, apenas em Magé-RJ e Mariana-MG a concentração de riqueza parece ser relativamente menor.

nem por isso os dados sugerem que a concentração patrimonial fosse significativamente menor.

**Figura 1 – Estimativas de concentração da riqueza inventariada: Fração do patrimônio detido pelos 10% mais ricos**



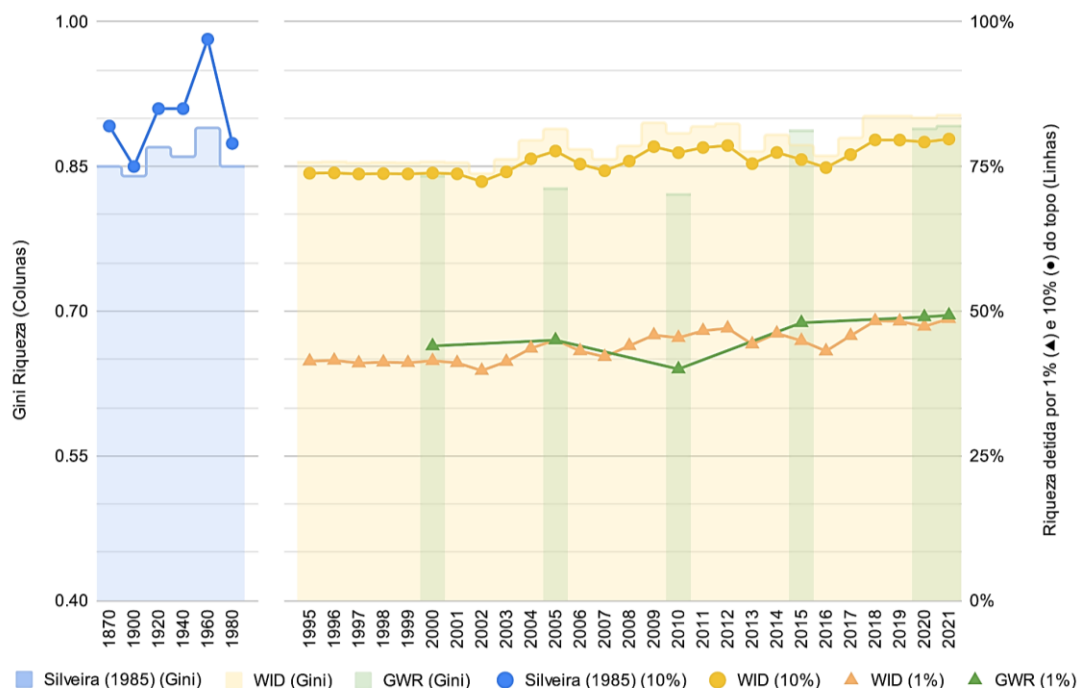
Fonte: Elaboração própria a partir dos trabalhos revisados (Apêndice A).

Como já observado, por abranger apenas detentores de algum patrimônio, as estimativas realizadas a partir de inventários subestimam a concentração de riqueza. Embora não seja possível determinar com precisão a dimensão dessa subestimação, os discutidos trabalhos que realizam procedimentos de extrapolação (Frank, 2005; Johnson & Frank, 2006; Silveira, 1985) sugerem que as distribuições corrigidas são semelhantes àquelas atribuídas, via outras abordagens, ao século XXI.

Na Figura 2, reunimos as estimativas que, a partir de extrapolações e imputações, se referem à desigualdade de riqueza (total) entre os séculos XIX e XXI. O coeficiente de Gini encontra-se, de modo geral, em patamar superior a 0.85. Os 10% mais ricos detêm

mais de 75% da riqueza, e o 1% mais rico, entre 40% e 50%. Como vimos, níveis semelhantes são sugeridos por Castro (2014) e Medeiros (2005, 2015) em estimativas realizadas a partir de dados tributários.

**Figura 2 – Estimativas de concentração de riqueza (Gini, 1% e 10% mais ricos)**



Fonte: Elaboração própria a partir dos trabalhos revisados (Apêndice A). As linhas, lidas a partir do eixo direito, referem-se à riqueza detida pelo centil (triângulos) e decil (círculos) mais ricos. Lidas a partir do eixo esquerdo, as colunas preenchidas representam coeficientes de Gini. Formam o eixo horizontal apenas os anos para os quais há dados disponíveis.

Embora as limitações das estimativas não permitam, também nesses casos, afirmações precisas sobre os níveis de concentração da riqueza, esses patamares mostram-se extremos em perspectiva comparada. Johnson e Frank (2006) observam que suas estimativas, referentes ao Rio de Janeiro do século XIX, são semelhantes às encontradas em Boston e Nova Orleans no mesmo período. Silveira (1985) constata que a desigualdade de riqueza no Brasil por volta da década de 1970, também a partir de dados sobre o Rio de Janeiro, era significativamente superior à de países desenvolvidos, como Estados Unidos, Reino Unido, Dinamarca e França. No século XXI, entre as dezenas de



países que compõem as discutidas bases de dados do Global Wealth Report (GWR) e do World Inequality Database (WID), a concentração de riqueza brasileira tem disputado as primeiras posições.

As conclusões mais seguras admitidas pelas estimativas investigadas, no entanto, dizem respeito não aos níveis, mas à trajetória da concentração de riqueza. O principal ponto a ser destacado, retomado adiante, é a notável estabilidade da concentração patrimonial ao longo do tempo. Contudo, as estimativas permitem que sejam consideradas três possíveis tendências de aumento: entre os séculos XVII e XVIII, ao longo do século XIX e nas duas primeiras décadas do século XXI.<sup>12</sup>

A tendência de aumento entre os séculos XVII e XVIII pode ser sugerida com base nos dados de Nazzari (1991), dispostos na Figura 1. Essa sugestão é em alguma medida corroborada pelas estimativas provenientes de recenseamentos realizadas por Monteiro (1989, 1994) e Canabrava (1972, 1974). No entanto, como há apenas três estimativas sobre o século XVII, circunscritas a São Paulo e particularmente frágeis, essa conjectura deve ser considerada com especial cautela.

A respeito do século XXI, a tendência de aumento observada deve ser admitida sob a reserva de que, nesse caso, as estimativas não são provenientes de fontes diretas (Figura 2). No entanto, evidências complementares, como o crescimento da concentração das rendas do capital (cuja tributação diminuiu após a redemocratização), a desregulamentação dos ativos financeiros (junto ao crescimento de sua participação relativa) e o expressivo aumento do número de bilionários no período dão suporte a essa possibilidade (Carranza et al., 2023; Chancel et al., 2021; Shorrocks et al., 2022a).<sup>13</sup>

---

<sup>12</sup> Como vimos, Silveira (1985) sugere um sustentado aumento da concentração de riqueza ao longo do século XX. Conquanto seja um trabalho robusto, trata-se do único a apontar essa tendência, razão pela qual não a destacamos acima. Deve-se notar, ainda, que a desigualdade, medida pelo coeficiente de Gini, encontra-se em patamar relativamente estável no período (Figura 2).

<sup>13</sup> Também são fatores considerados a ampliação e fusão de empresas nacionais, decorrentes do processo de abertura econômica e privatizações (Fandiño et al., 2022; Morgan, 2018).

Por fim, um alargamento da concentração de riqueza ao longo do século XIX, apontado pelas abordagens que utilizam inventários, é a tendência mais bem suportada pelas evidências disponíveis — desde que se assuma, como sugere parte dos trabalhos analisados, que não houve transformações responsáveis por dificultar ou facilitar radicalmente a inventarização do patrimônio (Johnson & Frank, 2006; Frank, 2005; Nazzari, 1991). Essa tendência pode ser observada nos casos paulista, baiano, mineiro e carioca dispostos na Figura 1.<sup>14</sup> Com relação aos 23 municípios ou sub-regiões menores, na maior parte dos casos em que as estimativas se referem a mais de um período, a tendência encontrada é de aumento. Também são verificadas tendências de estabilidade, e nenhuma de redução (Tabela 1 e Apêndice A).

Parte desses casos é associada ao processo de formalização do comércio de terras, discutido a seguir. Além disso, na segunda metade do século XIX, o movimento abolicionista e a legislação que antecedeu a Lei Áurea (1888) dificultaram a “posse” de pessoas escravizadas, antes mais bem disseminadas nos inventários, o que pode ter contribuído para o aumento da desigualdade (Farinatti, 2007; Rocha, 2015; Teixeira, 2001; Vargas, 2012).

Embora após 1888 seres humanos tenham finalmente deixado de ser legalmente entendidos como patrimônio, os efeitos desse marco sobre a concentração de riqueza não parecem ter sido determinantes.<sup>15</sup> As pessoas que a partir de então deixaram de ser escravizadas não passaram a deter quaisquer posses. Seus antigos proprietários, que viram parte de seus ativos deixar de existir, parecem ter encontrado tempo e meios adequados

---

<sup>14</sup> Em Fragoso e Florentino (2001), a metodologia e o tamanho das amostras são diferentes nos dois períodos analisados (1790-1835 e 1865-1875). Há uma tendência de aumento quando esses períodos são considerados isoladamente. Quando ambos são analisados em conjunto, como vimos, os autores sublinham a estabilidade da desigualdade de riqueza.

<sup>15</sup> Os dados de Silveira (1985), no principal trabalho a investigar a concentração patrimonial após a abolição da escravidão, apontam relevante redução da desigualdade entre 1870 e 1900, como observado. Essa redução, no entanto, foi logo revertida nas primeiras décadas do século seguinte (Figura 2). Em determinadas regiões, onde as economias locais dependiam quase exclusivamente do trabalho de pessoas escravizadas — como o caso do Vale do Paraopeba-MG, investigado por Martinez (2016) —, houve uma pronunciada diminuição dos níveis de riqueza (i.e., presença das maiores fortunas) após 1988, mas as estimativas não permitem dizer o mesmo a respeito dos níveis de concentração.

para preservar seu patrimônio. A redução da concentração de riqueza propiciada pela abolição também teria sido atenuada pela entrada massiva, iniciada ainda no século XIX, de imigrantes europeus que, via de regra, possuíam pouco ou nenhum patrimônio. A abolição da escravidão, conquanto represente o fim de um capítulo sombrio da história brasileira, não parece ter transformado significativamente os patamares seculares da concentração patrimonial (Fragoso & Florentino, 2001; Mattoso, 1992; Sampaio, 2002; Silveira, 1985).<sup>16</sup> A esse respeito, contudo, as estimativas investigadas permitem apenas especulações.

## Considerações finais

Consideradas em seu conjunto, as estimativas investigadas indicam que a concentração patrimonial no Brasil possui níveis extremos — seja em relação à concentração da renda ou aos valores observados em outros países. Como vimos, as estimativas admitem, ainda, inferir possíveis movimentos de aumento da desigualdade.

Conclusão central desta revisão, no entanto, diz respeito à ausência de evidências que permitam sugerir qualquer redução sustentada da concentração de riqueza no Brasil ao longo de sua história. Essa inexorabilidade revela-se particularmente impressionante quando constatamos, a partir das estimativas investigadas, enormes transformações na importância relativa dos ativos que compõem a riqueza.

---

<sup>16</sup> Desde 1850 o tráfico de pessoas escravizadas não era permitido. Rebeliões e a crescente influência do movimento abolicionista contribuíram para diminuir os preços futuros das pessoas escravizadas (Silveira, 1985). Antes da abolição, as leis do *Ventre Livre* (1871) e dos *Sexagenários* (1885) previam indenizações a ex-proprietários das pessoas libertas. Mattoso (1992, p. 638) observa que, nas duas décadas anteriores à abolição, as pessoas escravizadas já “figuravam em menos da metade dos inventários. Profissionais liberais, padres e altos funcionários já não os tinham para o serviço doméstico. O que restava como escravos domésticos eram mulheres idosas, conservadas em casa por comiserção ou costume [...]. O prestígio antes associado à posse de escravos esfumava-se: passava até a ser de bom-tom não os possuir, recorrendo a empregados domésticos assalariados ou simplesmente aos agregados e agregadas que povoavam as casas abastadas”. Sampaio (2002, p. 66) também conclui que, “ao que tudo indica, a libertação dos escravos foi sendo construída, de forma progressiva, com a colaboração dos proprietários que, naquele momento, já haviam modificado substantivamente seus investimentos”.

No século XVII, indígenas figuravam entre os “ativos” mais valiosos por seus detentores, embora não fossem legalmente escravizados. Ainda que estivessem presentes nos inventários, após terem sido herdados ou capturados nas bandeiras, frequentemente não lhes era atribuído qualquer valor monetário. Do mesmo modo, embora títulos de terras pudessem constar nos inventários, seu valor era geralmente nulo — possivelmente por terem sido recebidos gratuitamente via sesmarias. Apenas benfeitorias realizadas sobre a terra, como casas, roças e galpões, possuíam valor. Gado, joias, mobiliário, ferramentas e utensílios domésticos também tinham lugar, assim como peças de vestuário que, por atestar posições sociais, podiam valer tanto quanto imóveis. Formalmente comercializadas, pessoas escravizadas de origem africana ainda não eram predominantes em algumas regiões.

No século XIX, a composição da riqueza havia se transformado inteiramente. Roupas e utensílios domésticos quase não constavam nos inventários. A participação de gado e joias também diminuiu substancialmente. Pessoas escravizadas constituíam o principal “ativo” na maior parte do país. A terra passou gradualmente a ser comercializada e herdada com valores atribuídos: as doações de sesmarias cessaram com a Independência (1822) e, com a Lei de Terras (1850), ela passou a ser formalmente tratada como mercadoria. Nos grandes centros, ativos financeiros, como títulos e ações, ganharam importância no correr daquele século, sobretudo em sua segunda metade, assim como ativos comerciais. Imóveis e terras também passaram a ocupar lugar crescentemente relevante até se tornarem, após a abolição da escravidão (1888), o principal ativo da composição da riqueza no século XX. Neste século XXI, os ativos financeiros tornaram-se majoritários.

Aqui traçadas em linhas gerais e fora do escopo desta revisão, as transformações na composição patrimonial ocorreram em períodos, intensidades e direções diversas, a depender da região do país — que mesmo hoje abriga composições distintas. O fato é que, mesmo após mudanças profundas na importância relativa dos ativos, a concentração de riqueza se preservou em patamares extremos, inflexíveis. Sob a régua da riqueza detida por diferentes grupos sociais, a estratificação conservou-se a despeito dessa metamorfose.

Em trabalho recente, Carranza et al. (2023, p. 3) sugerem que essa inexorabilidade pode se estender à América Latina. Em países nos quais as pesquisas domiciliares incluem o

patrimônio (Chile, Colômbia, México e Uruguai), “as atuais estimativas [...] e as estimativas da desigualdade de riqueza no período pós-colonial possuem valores surpreendentemente semelhantes, sugerindo tendência bastante estável” ao longo do tempo.

Essas constatações nos conduzem a questões colocadas na Introdução desta revisão. Segundo as estimativas de que atualmente dispomos, o referido grande nivelamento da concentração de riqueza observado em países desenvolvidos durante o século XX não ocorreu no Brasil. No mesmo sentido, embora não haja estimativas seguras sobre a riqueza detida pelos estratos intermediários, se considerarmos que os 10% mais ricos continuam a dispor de cerca de 80% do patrimônio, dificilmente pode ser no país encontrada a mesma classe média patrimonial aludida por Piketty (2014). A concentração de riqueza no Brasil é surpreendentemente semelhante àquela estimada para as sociedades servis europeias em fins do século XIX.<sup>17</sup>

Parece certo que, em meados do século XX, no Brasil estiveram menos presentes fatores associados a esse nivelamento — como a destruição dos ativos decorrente das guerras e choques econômicos; as políticas de regulação e nacionalização de capital; a pungente tributação da riqueza e suas rendas. Deve-se mencionar, ainda, a ausência de qualquer reforma agrária significativa.

Além daquilo que *não* ocorreu no Brasil, as conclusões desta revisão nos levam a considerar fatores que, dentro do país, podem estar associados à preservação da desigualdade, a despeito da discutida metamorfose da riqueza. Em outros termos, que transformações institucionais teriam permitido que, mesmo após mudanças profundas na importância relativa dos ativos, a concentração patrimonial se mantivesse em patamares extremos? Parece importante compreender, por exemplo, de que modo mudanças nos direitos de propriedade e na tributação dos ativos, bem como ações e omissões do Estado, podem ter contribuído para acomodar as distâncias patrimoniais entre grupos sociais ao longo dos séculos.

---

<sup>17</sup> Na Europa, durante a Belle Époque, o 1% mais rico também detinha 50% da riqueza. O coeficiente de Gini encontrava-se em 0.85, ante 0.89 no Brasil recente (Piketty, 2014; WID, 2023).

Por fim, as contribuições desta revisão também dizem respeito ao que não sabemos sobre a concentração de riqueza no Brasil. As asserções discutidas acima, ainda que sejam apontadas por dezenas de trabalhos, construídos a partir de variadas abordagens, são apenas especulativas. Em grande medida, elas derivam de uma colcha de retalhos: a despadronização das abordagens, suas especificidades locais e a escassez de informações sobre determinados períodos precisam ser mais uma vez sublinhadas. Para além dessas lacunas, como vimos, todas as estimativas de que atualmente dispomos, sobre qualquer período, são acompanhadas por significativas limitações.

Para o desenvolvimento da incipiente literatura sobre a concentração de riqueza no Brasil, é indispensável a disponibilidade de dados públicos adequados. Uma alternativa, já trilhada por vizinhos latino-americanos, é a inclusão de tópicos específicos sobre o patrimônio em pesquisas domiciliares. Caminho complementar envolve adaptações na organização das declarações tributárias, de modo a contornar parte dos impedimentos elencados por Medeiros (2015). Dados tributários detalhados também podem permitir a utilização do “método de capitalização”, crescentemente empregado em outros países, com o qual se estima a distribuição de riqueza a partir das taxas de rendimento dos ativos.

Quanto ao percurso histórico da concentração patrimonial, os inventários *post mortem*, ricos em detalhes sobre o patrimônio e seus detentores, constituem fonte a ser mais bem explorada. Além da discutida ausência de padronização, poucos são os trabalhos que se dedicam a extrapolar a desigualdade para além da população com posses. Explorados sobretudo por historiadores, os inventários têm sido utilizados em investigações que, via de regra, apenas margeiam a desigualdade de riqueza. Na medida em que sejam empregados de modo sistemático, com técnicas de extrapolação robustas, os inventários podem auxiliar pesquisadores voltados diretamente ao tema da concentração de riqueza a responder questões que, por ora, são apenas conjecturadas nesta revisão.

## Referências bibliográficas

Abrahão, F. (2015). Padrões de riqueza e mobilidade social na economia cafeeira: Campinas, 1870-1940. Tese de doutorado. Universidade de São Paulo.

Acemoglu D., Johnson, S., Robinson, J. (2001). The colonial origins of comparative development: an empirical investigation. *American economic review*, 91(5), 1369-1401.

Alcântara Machado, J. ([1929]1980). *Vida e morte do bandeirante*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia.

Alves, M. (2001). *Formas de viver: formação de laços parentais entre cativos em Taubaté, 1680-1848*. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Araújo, M. (2003). *Os caminhos da riqueza dos paulistanos na primeira metade do Oitocentos*. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

Bajard, F., Chancel, L., Moshrif, R., & Piketty, T. (2022). *Global wealth inequality on WID. world: estimates and imputations*. World Inequality Lab. Technical note n° 2021/16.

Batista, L. (2004). *Muito Além dos Seringais: Elites, Fortunas e Hierarquias no Grão-Pará, c.1850 – c.1870*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Biléssimo, A. (2008). *Entre a praça e o porto: grandes fortunas nos inventários post mortem em Desterro (1860-1880)*. Itajaí: Casa Aberta.

Biléssimo, A. (2010). *Grandes fortunas em Santa Catarina entre os anos de 1850 e 1888*. Dissertação de mestrado. Universidade de Lisboa.

Borges, N. (2005). *Terra, gado e trabalho: sociedade e economia escravista em Lages, SC (1840-1865)*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina.

Campos, A. (2005). *Elites no Espírito Santo – 1790-1820*. ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História – Londrina, 2005.

Canabrava, A. (1972). *Uma economia de decadência: os níveis de riqueza na capitania de São Paulo, 1765/67*. *Revista Brasileira de Economia*, 26(4), 95-124.

Canabrava, A. (1974). *Decadência e riqueza*. *Revista de História*, 50(100), 335-366.

Carranza, R., De Rosa, M., & Flores, I. (2023). *Wealth Inequality in Latin America*. LACIR Series. III Working Paper 91.

- Carrara, A. (2015). A população do Brasil, 1570-1700: uma revisão historiográfica. *Tempo*, 20.
- Castro, F. (2014). Imposto de Renda da Pessoa Física: comparações internacionais, medidas de progressividade e redistribuição. Dissertação de mestrado. Universidade de Brasília.
- Chancel, L., Piketty, T., Saez, E. Zucman, G. et al. (2021). World Inequality Report 2022, World Inequality Lab.
- De Ferranti, D., Perry, G., Ferreira, F., & Walton, M. (2004) Inequality in Latin America: breaking with history? Washington, D.C.: World Bank.
- Dos Reis, D. (2014). Araxá, 1816-1888: posse de escravos, atividades produtivas, riqueza. *Estudos Econômicos*, 44(3), 605-635;
- Engerman, S., Sokolof, K. (2005). Colonialism, inequality and long-run paths of development. NBER Working Paper, 11057.
- Fagundes, A. (2018). Raízes históricas da concentração de riqueza em Salvador (1777-1808). *História e Movimentos Sociais*, 8, 1-15.
- Fandiño, P., Arretche, M., & Hanusch, M. (2022). A Genesis of Poverty and Inequality in Brazil. Washington, D.C.: World Bank.
- Farinatti, L. (2007). Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865). Tese de doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Ferreira, L. (2014). É pedido, não tributo: o donativo para o casamento de Catarina de Bragança e a paz de Holanda (Portugal e Brasil c.1660-c.1725). Tese de doutorado. Universidade Federal Fluminense.
- Fragoso, J. (1987). Notas sobre uma fonte múltipla: os inventários post-mortem. Universidade Federal Fluminense.
- Fragoso, J. (1998). Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Fragoso, J., & Florentino, M. (2001). O arcaísmo como projeto. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Fragoso, J., & Pitzer, R. (1988). Barões, homens livres pobres e escravos: notas sobre uma fonte múltipla – inventários post-mortem. *Revista Arrabalde*, 1(2), 29-52.



- Frank, Z. (2005). Wealth Holding in Southeastern Brazil, 1815–60. *Hispanic American Historical Review*, 85(2), 223-257.
- Freire, L.(2007). *Nem tanto ao mar, nem tanto à terra: agropecuária, escravidão e riqueza em Feira de Santana, 1850-1888*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal da Bahia.
- Freitas, A. (2017). *O impacto da herança e de sua tributação na distribuição patrimonial e de rendimentos: uma análise do Brasil e do Rio Grande do Sul no capitalismo contemporâneo*. Tese de doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Galli, S., Theodoridis, D., & Rönnbäck, K. (2022). Economic inequality in Latin America and Africa, 1650 to 1950: Can a comparison of historical trajectories help to understand underdevelopment?. *Economic History of Developing Regions*, 38(1), 41-64.
- Garavazo, J. (2006). *Riqueza e escravidão no nordeste paulista: Batatais, 1851-1887*. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo.
- Johnson, L., & Frank, Z. (2006). Cities and wealth in the South Atlantic: Buenos Aires and Rio de Janeiro before 1860. *Comparative Studies in Society and History*, 48(3), 634-668.
- Lopes, L. (2005). *Sob os olhos de São Sebastião: a cafeicultura e as mutações da riqueza em Ribeirão Preto, 1849-1900*. Tese de doutorado. Universidade de São Paulo.
- Lopes, L. (2007). Uma economia em transição: a economia e a alocação de riqueza na antiga Vila de São Sebastião do Ribeirão Preto, década de 1870. *História Econômica & História de Empresas*, 10(2), 63-104.
- Lopes, L. S. (2016). A economia e a alocação de riqueza bruta em Ribeirão Preto, 1889-1900. *História Econômica & História de Empresas*, 19(1), 59-94.
- Marcondes, R. (1998). *A arte de acumular na gestação da economia cafeeira: formas de enriquecimento no Vale do Paraíba paulista durante o século XIX*. Tese de doutorado. Universidade de São Paulo.
- Martinez, C. (2006). *Cinzas do passado: riqueza e cultura material no Vale do Paraopeba/MG (1840/1914)*. Tese de doutorado. Universidade de São Paulo.
- Mascarenhas, M. (1998). *Fortunas coloniais: elite e riqueza em Salvador, 1760-1808*. Tese de doutorado. Universidade de São Paulo.
- Mattoso, K. (1986). *Au Nouveau Monde: une province d'un nouvel empire: Bahia au XIXe siècle*. Tese de doutorado. Universidade de Paris-Sorbonne.

- Mattoso, K. (1992). *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira.
- Medeiros, M. (2005). O estudo dos ricos no Brasil. *Revista Econômica*, 7(1), 99-128.
- Medeiros, M. (2015). Distribuição da Riqueza no Brasil: Limitações a uma estimativa precisa a partir dos dados tabulados do IRPF disponíveis. SSRN. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2641192>
- Mello, Z. C. (1985). *Metamorfoses da riqueza, São Paulo, 1845-1895: contribuição ao estudo da passagem da economia mercantil-escravista à economia exportadora capitalista*. São Paulo: Hucitec.
- Merlo, P. (2018). *O nó e o ninho: estudo sobre a família escrava em Vitória, Espírito Santo, 1800-1871*. Vitória-ES: EDUFES.
- Monteiro, J. M. (1989). Distribuição da riqueza e as origens da pobreza rural em São Paulo: século XVIII. *Estudos Econômicos*, 19(1), 109-130.
- Monteiro, J. M. (1994). *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Morgan, M. (2018). *Essays on income distribution: Methodological, historical and institutional perspectives with applications to the case of Brazil (1926-2016)*. Tese de doutorado. Université de recherche Paris Sciences et Lettres.
- Nazzari, M. (1991). *Disappearance of the Dowry: women, families, and social change in São Paulo, Brazil, 1600-1900*. Redwood City: Stanford University Press.
- Oliveira, L. (2003). *Ao lado do café: produção de exportação e de abastecimento em Franca – 1890-1920*. Tese de doutorado. Universidade de São Paulo.
- Oliveira, H. (2006). *A construção da riqueza no sul de Goiás, 1835-1910*. Tese de doutorado. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
- Piketty, T. (2014). *O Capital no Século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca.
- Piketty, T., & Zucman, G. (2015). *Wealth and inheritance in the long run*. In: Atkinson, A., & Bourguignon, F. (Eds.) (2015). *Handbook of income distribution (Vol 2B)*. Amsterdam: Elsevier.
- Pochmann, M., Campos, A., Barbosa, A., Amorim, R., Silva, R. (Eds.). (2004). *Atlas da exclusão social no Brasil, volume 3: os Ricos no Brasil*. São Paulo: Cortez.

- Reis, J. J. (1986). *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Editora Brasiliense.
- Reis, J. J. (1991). *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Rocha, U. (2015). “Recôncavas” fortunas: dinâmica da riqueza no recôncavo da Bahia (Cachoeira, 1834-1889). Dissertação de mestrado. Universidade Federal da Bahia.
- Sampaio, A. (1994). *Magé na crise do escravismo: sistema agrário e evolução econômica na produção de alimentos (1850-1888)*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal Fluminense.
- Sampaio, P. (2002). *NAS TEIAS DA FORTUNA: acumulação mercantil e escravidão em Manaus, século XIX*. *Mneme - Revista de Humanidades*, 3(6), 49-70.
- Santos, A. (2017). *Os afortunados do ultramar: riqueza e distinção na cidade de Sergipe de El Rei (1750-1808)*. Tese de doutorado. Universidade Federal da Bahia.
- Shorrocks, A., Davies, J., Lluber, R. (2022a). *Global Wealth Report 2022: Leading perspectives to navigate the future*. The Credit Suisse Research Institute (CSRI).
- Shorrocks, A., Davies, J., Lluber, R. (2022b). *Global Wealth Databook 2022: Leading perspectives to navigate the future*. The Credit Suisse Research Institute (CSRI).
- Silveira, R. (1985). *The distribution of wealth in Brazil: the case of Rio de Janeiro: 1870's to 1980's*. Tese de doutorado. University of California, Berkeley.
- Siqueira, L. (2005). *Bens e costumes na Mantiqueira: o município de Socorro no prelúdio da cafeicultura paulista, 1840-1895*. São Paulo: Editora CLA.
- Soares, L. (2003). “No caminho dos Goias: formação e desenvolvimento da economia escravista na Mogi Mirim do século XIX”. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo.
- Sokoloff, K., Engerman, S. (2000). *Institutions, factor endowments, and paths of development in the new world*. *Journal of Economic Perspectives* 14(30), 217–232.
- Teixeira, H. (2001). *Reprodução e famílias escravas em Mariana, 1850-1888*. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo.
- Valentin, A. (2006). *Uma civilização do arroz: agricultura, comércio e subsistência no Vale do Ribeira (1800-1880)*. Tese de doutorado. Universidade de São Paulo.

Vargas, J. M. (2012). De charque, couros e escravos: a concentração de riqueza, terras e mão-de-obra em Pelotas (1850-1890). *Sæculum—Revista de História*, 26, 79-92.

Vieira, E. (2015). Produção, comércio e acumulação de riqueza em um município escravista mineiro: Lavras/MG (1870-1888). Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo.

World Inequality Database - WID (2023). Disponível em: <https://wid.world/>.

**Apêndice A – Estimativas originais sobre a concentração de riqueza no Brasil (1640-2021)**

<b>Autor(es)</b>	<b>Local</b>	<b>Método</b>	<b>Período</b>	<b>Grupo superior</b>	<b>Fração da riqueza</b>	<b>Gini</b>	<b>Tendência</b>	<b>Publicação</b>
Monteiro (1989, 1994)	São Paulo (distritos rurais)	Recenseamento (Donativo Real)	1679	10%	31-54%	0.5-0.6	—	Artigo; Livro
Canabrava (1972, 1974)	São Paulo	Recenseamento	1765-1767	10%	80%	0.88	—	Artigo
Pochmann et al. (2004)	Brasil	Recenseamento (Censo de 1872)	1872	1,8%	66%	—	—	Livro
		Recenseamento (PNAD-IBGE)	2001	10%	75%	—	—	
Nazzari (1991)	São Paulo-SP	Inventários (300)	1640-1651; 1750-1769; 1850-1869	10%	43-60%	—	Aumento	Livro
Alves (2001)	Taubaté-SP	Inventários (500)	1680-1820 (decenal)	9-13%	30-60%	—	—	Tese de doutorado
Mascarenhas (1998)	Salvador-BA	Inventários (322)	1760-1808	10%	63%	—	—	Tese de doutorado
Fagundes (2018)	Salvador-BA	Inventários (283)	1777-1808	10%	72%	—	—	Artigo
Santos (2017)	Sergipe-SE (São Cristóvão)	Inventários (35)	1750-1808	25%	75%	—	—	Tese de doutorado
Campos (2005)	Vitória-ES	Inventários (43)	1790-1803	18%	43%	—	—	Artigo

<b>Autor(es)</b>	<b>Local</b>	<b>Método</b>	<b>Período</b>	<b>Grupo superior</b>	<b>Fração da riqueza</b>	<b>Gini</b>	<b>Tendência</b>	<b>Publicação</b>
Merlo (2018)	Vitória-ES	Inventários (140)	1809-1830	1,4%	25,4%	—	—	Livro
Fragoso (1987); Fragoso & Pitzer (1988)	Rio de Janeiro-RJ	Inventários (130)	1797-1799; 1820; 1840	9-14%	60-70%	—	Aumento	Artigo
Fragoso (1998)	Rio de Janeiro-RJ	Inventários (459)	1810; 1815; 1820; 1825; 1830; 1840; 1860	7-16%	62-84%	—	—	Livro
Fragoso & Florentino (2001)	Rio de Janeiro-RJ	Inventários (653)	1790-1807; 1810-1835; 1865-1875	10%	62-70%	—	—	Livro
	Vale do Paraíba-RJ	Inventários (148)	1825-1853; 1855-1869	10%	48-63%	—	Aumento	
Araújo (2003)	São Paulo (bairros da região central)	Inventários (146)	1800-1824; 1825-1850	3-15%	70-74%	0.68-0.79	Redução	Tese de doutorado
Mattoso (1986, 1992)	Salvador-BA	Inventários (1115)	1801-1850; 1851-1889	3,3-4,5%	40-46%	—	Aumento	Livro; Tese de doutorado
Reis (1986, 1991)	Salvador-BA	Inventários (395)	1800-1850	10%	67%	—	—	Livro
Marcondes (1998)	Lorena-SP	Inventários (186)	1830-1879	16,7%	89,5%	0.88	—	Tese de doutorado
Valentin (2006)	Vale do Ribeira-SP	Inventários (678)	1800-1840; 1841-1860; 1861-1880	5,5-6,4%	42-44%	0.67-0.68	Aumento	Tese de doutorado

<b>Autor(es)</b>	<b>Local</b>	<b>Método</b>	<b>Período</b>	<b>Grupo superior</b>	<b>Fração da riqueza</b>	<b>Gini</b>	<b>Tendência</b>	<b>Publicação</b>
Soares (2003)	Mogi Mirim-SP	Inventários (593)	1831-1880	12,6%	70%	—	—	Dissertação de mestrado
Garavazo (2006)	Batatais-SP	Inventários (492)	1851-1887	8%	64,5%	0.61-0.83	Aumento	Dissertação de mestrado
Lopes (2005, 2007, 2016)	Ribeirão Preto-SP	Inventários (390)	1870-1879; 1880-1888; 1889-1900	4-16%	46-82%	0.73-0.82	Aumento	Artigo; Tese de doutorado
Abrahão (2015)	Campinas-SP	Inventários (1000)	1870-1890 1895-1915 1920-1940	20%	88-93%	—	—	Tese de doutorado
Oliveira (2003)	Franca-SP	Inventários (750)	1890-1920	4%	50%	0.68-0.78	—	Tese de doutorado
Siqueira (2005)	Socorro-SP	Inventários (380)	1840-1895	20%	66%	—	—	Livro
Sampaio (1994)	Magé-RJ	Inventários (170)	1850-1886	10-12%	48-52%	—	—	Tese de doutorado
Teixeira (2001)	Mariana-MG	Inventários (319)	1850-1888	7,9%	46%	0.65-0.77	Aumento	Dissertação de mestrado
Dos Reis (2014)	Araxá-MG	Inventários (331)	1816-1820; 1826-1829; 1836-1839; 1846-1848; 1856-1858; 1866-1868; 1876-1878; 1886-1888	4-25%	30-88%	—	Aumento	Artigo

Autor(es)	Local	Método	Período	Grupo superior	Fração da riqueza	Gini	Tendência	Publicação
Martinez (2006)	Vale do Paraopeba-MG	Inventários (761)	1840-1914 (decenal)	5-25%	20-79%	—	—	Tese de doutorado
Vieira (2015)	Lavras-MG	Inventários (100)	1870-1888	10%	66%	0.75	—	Dissertação de mestrado
Freire (2007)	Feira de Santana-BA	Inventários (200)	1850-1888	2%	36%	—	—	Dissertação de mestrado
Rocha (2015)	Cachoeira-BA (Recôncavo baiano)	Inventários (866)	1834-1880	10-15%	57-74%	—	—	Dissertação de mestrado
Sampaio (2002)	Manaus-AM	Inventários (233)	1840-1880 (decenal)	3-7%	20-30%	—	—	Artigo
Batista (2004)	Belém-PA	Inventários (221)	1850-1859; 1860-1870	5%	32-37%	—	Aumento	Dissertação de mestrado
Oliveira (2006)	Sul de Goiás	Inventários (536)	1843-1910	11,2%	74%	—	Aumento	Tese de doutorado
Biléssimo (2008, 2010)	Desterro-SC (Florianópolis)	Inventários (164)	1860-1880	20%	70%	—	—	Livro; Dissertação de mestrado
Borges (2005)	Lages-SC	Inventários (149)	1840-1865	4%	36,8%	—	—	Dissertação de mestrado
Farinatti (2007)	Alegrete-RS	Inventários (205)	1830-1860 (decenal)	10%	44-69%	—	Aumento	Tese de doutorado
Vargas (2012)	Pelotas-RS	Inventários (256)	1850-1890	8,5%	71%	—	—	Artigo



Autor(es)	Local	Método	Período	Grupo superior	Fração da riqueza	Gini	Tendência	Publicação
Frank (2005)	Rio de Janeiro-RJ	Inventários (1220)	1820; 1855	10%	57-59%	0.85 (pop. total)	Aumento	Artigo
	São João / São José-MG		1820; 1855	10%	47-58%	0.83 (pop. total)	Aumento	
	São Paulo-SP		1850	10%	62%	—	—	
Johnson & Frank (2006)	Rio de Janeiro-RJ	Inventários (539)	1820;1850	10%	57-59%	0.87	Aumento	Artigo
		Inventários (539) (população livre)			77-78%			
		Inventários (539) (população total)			~90%			
Silveira (1985)	Rio de Janeiro-RJ	Inventários (6500) (população total)	1868-1875; 1898-1905; 1918-1922; 1938-1942; 1958-1962; 1978-1982	10%	75-97%	0.84-0.89	Aumento	Tese de doutorado
Medeiros (2005)	Brasil	Dados tributários (IRPF)	1998	1%	50%	—	—	Artigo
Castro (2014)	Brasil	Dados tributários (IRPF)	2006; 2009; 2012	—	—	0.84-0.86	Redução	Tese de doutorado

Autor(es)	Local	Método	Período	Grupo superior	Fração da riqueza	Gini	Tendência	Publicação
Freitas (2017)	Brasil	Dados tributários (IRPF)	2007; 2010; 2014	7-9%	58-62%	0.61-0.67	—	Tese de doutorado
World Inequality Database (WID, 2023)	Brasil	Imputação (concentração de renda)	1995-2021 (anual)	10%	72-79%	0.84-0.90	Aumento	Relatório / Banco de dados
				1%	39-48%			
Global Wealth Report (Shorrocks et al., 2022a)	Brasil	Imputação (concentração de renda)	2000-2021 (quinquenal)	1%	40-49%	0.82-0.89	Aumento	Relatório / Banco de dados

Elaboração própria a partir dos trabalhos revisados. São apresentados os grupos superiores mais próximos dos 10% do topo.